



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGEM PARA O EVENTO 13º JANTAR DO LEITÃO AO MEL.

Contratada: Carlos Junior Della Pria.

Preço: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.08. 339039000000 2098 Manutenção Atividades Culturais (Red. 206).

Prazo da Contratação: 30 dias.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de fotografia e filmagem para o evento do 13º Jantar do Leitão ao Mel., conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação dos serviços de fotografia e filmagem (produção de vídeo com exibição das logo marcas dos organizadores, financiadores e apoiadores, criação de vídeo institucional e fotos do evento com entrega em arquivo digital) para evento Jantar do Leitão ao Mel.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de fornecimento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Os serviços de fotografia e filmagem, serão prestados do tipo entrega imediata, e do fornecedor que ofertou o menor preço e que tem condições de fornecer os serviços no tempo necessário.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

Ieda Maria Argenta Uriarte
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2023

Objeto: Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

Contratada: Carlos Junior Della Pria.

Preço: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Prazo da Contratação: 30 dias

OBJETO: Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

JUSTIFICATIVA: Contratação dos serviços de fotografia e filmagem (produção de vídeo com exibição das logo marcas dos organizadores, financiadores e apoiadores, criação de vídeo institucional e fotos do evento com entrega em arquivo digital) para evento do 13º Jantar do Leitão ao Mel.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de materiais gráficos diversos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de filmagem.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°047/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de fotografias e filmagem para o evento 13º Jantar do Leitão ao Mel.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Fornecedor(a): Carlos Junior Della Pria.

Entre Rios do Sul, RS, 17 de novembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal